



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1903 de 19 de maio, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$455.700,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
4.4.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Recursos Próprios	455.700,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	455.700,00
			Total da Unidade R\$	455.700,00
			Valor Total Suplementado R\$	455.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$455.700,00

III - Anulação de Dotação : \$455.700,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos Próprios	455.700,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	455.700,00
			Total da Unidade R\$	455.700,00
			Valor Total Anulado R\$	455.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio, 2022